

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 105/2023/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de documentos da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação- MTI, nomeados pela Portaria nº 156/2021, publicada em 24 de setembro de 2021, D.O.E. nº 28.091 págs. 45, que passa a ser:

Membros:

Presidente: Robson do Nascimento - matrícula 0860921

Responsável pela guarda da documentação: Enylde Maria Correa da Cruz - matrícula 8704732;

Historiadora: Samirys Fernandes dos Santos - matrícula 249248

Profissional da área jurídica: Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo - matrícula 8758506

Membro da comissão: Darilene Aparecida De Oliveira - matrícula: 0874221

Membro da comissão: André Luiz da Silva Paulista - matrícula 8757542;

Membro da comissão: André Luiz de Carvalho Pereira - matrícula 8704678;

Membro da comissão: Joelcirney Santos Klimaschewsk - matrícula 2000121;

Membro da comissão: José Marques Braga - matrícula 8704791;

Membro da comissão: Luciano Bigatão - matrícula - 8751480

Membro da comissão: Maria Beatriz R. Mesquita - matrícula 2013452;

Membro da comissão: Jovanil Ramos Dias Da Silva - matrícula: 0864633

Membro da comissão: Paulo Sergio Almeida Araújo - matrícula: 0313530

Membro da comissão: Liliana Maria de Almeida- matrícula 2006502

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: d0c032b8**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)